



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 059, DE 02 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.211.599,36 (Quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00	R\$	16.000,00
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00	R\$	90.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00	R\$	6.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00	R\$	103.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00	R\$	112.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00	R\$	9.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	19.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00	R\$	160.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00	R\$	250.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00	R\$	2.610,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	5.980,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	134.810,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00	R\$	15.025,88
---------------------------------	-----	-----------

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00	R\$	41.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00	R\$	57.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00	R\$	130.000,00
04.781.0401.2.077 – 33.90.39.00	R\$	12.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00	R\$	190.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00	R\$	84.000,00
---------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00	R\$	17.773,48
03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB		
03.01 – FUNDEB		
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00	R\$	370.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00	R\$	147.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS		
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00	R\$	23.000,00
04.05 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00	R\$	25.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00	R\$	800.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00	R\$	18.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00	R\$	184.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00	R\$	400.000,00
10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00	R\$	12.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.13.00	R\$	90.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00	R\$	80.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.91.13.00	R\$	250.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00	R\$	9.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	59.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	40.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00	R\$	8.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	73.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00	R\$	10.000,00
10.305.0504.2.032 – 44.90.52.00	R\$	9.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	20.600,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	45.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	10.000,00
11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00	R\$	50.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00	R\$	20.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00	R\$	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	4.211.599,36

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00	R\$	90.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00	R\$	10.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00	R\$	30.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00	R\$	16.000,00
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00	R\$	10.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00	R\$	30.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00	R\$	30.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 33.90.35.00	R\$	53.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00	R\$	6.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00	R\$	52.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00	R\$	19.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00	R\$	9.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00	R\$	101.773,48

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	8.590,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00	R\$	250.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	42.126,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00	R\$	92.684,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00	R\$	15.025,88
---------------------------------	-----	-----------

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00	R\$	160.000,00
---------------------------------	-----	------------

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00	R\$	41.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00	R\$	12.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00	R\$	15.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.42.00	R\$	130.000,00
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00	R\$	42.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00	R\$	50.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00	R\$	140.000,00

03 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

03.01 – FUNDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00	R\$	370.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00	R\$	147.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.90.14.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 13.000,00

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 25.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0504.2.030 – 33.90.39.00 R\$ 9.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 4.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.200.000,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 12.000,00

10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 90.000,00

10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 18.000,00

10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00

10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 70.000,00

10.302.0504.2.019 – 31.91.13.00 R\$ 250.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 80.000,00

10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R\$ 74.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 8.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 29.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 49.000,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.14.00 R\$ 9.800,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 65.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R\$ 600,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R\$ 50.000,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.211.599,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de julho de 2018.

Navirai - MS, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino-Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2236 DE 30/30/2018